



Imprensa Oficial

da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de julho de 2017 - nº 1900 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017, PROCESSO Nº 23.029/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/07/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017, PROCESSO Nº 21.835/2017, cujo o objeto é a aquisição de livros de leitura, destinados ao uso dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias e Pré-Escolas, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, na Jornada Literária – “Projeto Ler e Escrever, Fonte do Saber”. Recebimento de propostas iniciais até: 28/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/07/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017, PROCESSO Nº 21.832/2017, cujo o objeto é a aquisição de livros, destinados ao uso dos alunos do 5º ano, da Secretaria de Educação, em visita ao Projeto “Como Nasce um Livro”, perfazendo o Projeto “Ler e Escrever – Fonte do Saber”. Recebimento de propostas iniciais até: 31/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/07/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017, PROCESSO Nº 14.702/2017, cujo o objeto é a aquisição de termonebulizador UBV, destinado às ações de combate ao vetor da dengue, da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 31/07/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/07/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$

10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de Julho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 15.289/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de software em ambiente web, com sua operacionalização integralmente realizada via internet, para a modernização da administração tributária municipal, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º eTC-011541.989.17-4, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Julho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO Nº 20.169/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite e toner, destinados ao uso da secretaria municipal da saúde e papel de engenharia, destinado a máquina plotter da secretaria de urbanismo e meio ambiente, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamentos formulados por empresa interessada no presente certame. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de Julho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula

Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17687/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, cobertores, lençóis, toalhas de banho e travesseiros, destinados ao uso da defesa civil e fundo social de solidariedade do município e colchões infantis, destinados ao uso dos alunos das creches, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 120/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - FELIPE MATHIAS DE MORAIS - EPP, para os lotes 01 (R\$ 17,15), 05 (R\$ 9,99) e 06 (R\$ 10,95) na cota principal e para os lotes 07 (R\$ 17,15), 10 (R\$ 18,75), 11 (R\$ 9,99) e 12 (R\$ 10,95) na cota reservada; - JOSE ROBERTO DA SILVA, para os lotes 02 (R\$ 95,50) e 03 (R\$ 48,00) na cota principal e para os lotes 08 (R\$ 95,50) e 09 (R\$ 48,00) na cota reservada; - COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP, para o lote 04 (R\$ 13,00) na cota principal; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de julho de 2017. - Emil Ono - Prefeito Municipal - em exercício -

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 13 de julho de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO N.º 17.726/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de armas de fogo, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face

Atos do Poder Executivo

dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 122/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, para o lote 01 (R\$ 5.050,00) na cota principal e para o lote 02 (R\$ 5.050,00) na cota reservada; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de julho de 2017. Emil Ono - Prefeito Municipal em Exercício.

PROCESSO N.º 18.019/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 32/2017, destinados ao atendimento das farmácias, SAMU e enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 126/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para os lotes 02 (R\$ 38,460), 07 (R\$ 0,501), 08 (R\$ 2,245) e 15 (R\$ 96,260), na cota principal, e para os lotes 25 (R\$ 38,460), 30 (R\$ 0,501), 31 (R\$ 2,245) e 38 (R\$ 96,260), na cota reservada; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes 04 (R\$ 1,750) e 10 (R\$ 49,170), na cota principal, e para os lotes 27 (R\$ 1,750) e 33 (R\$ 49,170), na cota reservada. Os lotes 01, 03, 09, 11, 12, 13, 14, 22, 24, 32 e 35 foram FRACASSADOS. Os lotes 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 29, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para

as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2017. Fabiano Batista de Lima - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 13 de julho de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO N.º 14.181/2017. CONCURSO DE PROJETOS N.º 003/17. Objeto: Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n.º 9.790/99, que se interesse em firmar termo de parceria, em estreita cooperação com a P.E.A., para o Projeto Escola de Esportes, para oferecer oportunidade de prática esportiva a crianças, adolescentes de ambos os sexos, jovens e adultos nas modalidades atletismo, balé, basquete, tênis de mesa, xadrez, ciclismo, BMX, pilates, tai chi chuan, rugby e futebol americano, buscando qualidade e evolução dos participantes em aperfeiçoamento e treinamento. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA, no valor global de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais). Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 de Julho de 2017. Emil Ono. - Prefeito Municipal em Exercício.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de Julho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 17.301/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017. Objeto: Contratação de operadora de serviços de arrecadação, para prestação de serviços de passagem em pedágios e estacionamentos, registrados por sistema automático de arrecadação, destinada ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 137/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata

está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de Julho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RECURSO

PROCESSO N.º 2.309/17 - CHAMADA PÚBLICA N.º 003/17. OBJETO: Aquisição de hortifrutis, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados ao consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO dos recursos apresentados pelas cooperativas COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE - COOPER ORG e COAFAI - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ, pelo que DOU PROVIMENTO PARCIAL e, como consequência, RECLASSIFICO os Projetos de Venda da COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE - COOPER ORG; COAFAI - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS ENTRE SERRAS E ÁGUAS. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 12 de julho de 2.017. - Emil Ono - Prefeito Municipal em Exercício. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a Ata nº 139/17, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO DE ERRATA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/17 PROCESSO N.º 13.596/17, nas publicações divulgadas na edição do dia 12/07/17, no

Atos do Poder Executivo

jornal Diário Oficial do Estado, Gazeta SP e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, houve erro de digitação no ano do processo, sendo assim onde se lê: PROCESSO Nº 13.596/16 leia-se: PROCESSO N.º 13.596/17.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 14.859/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/16 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: WV Comércio e Serviços de Sistemas de Segurança e Portaria Ltda – ME – Objeto: Prorrogação de prazo e supressão no importe de 2,52% – Vigência: 02 meses – Valor: R\$ 16.808,40 – Assinatura: 14/06/17.

PROCESSO Nº 14.050/13 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/13 – 14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/13 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Comercial João Afonso Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e aditamento no importe de 5,32% – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 9.974.115,48 – Assinatura: 26/06/17.

Secretaria de Administração, 14 de julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 13.783/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 29/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/06/2018). Atibaia, 23 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 461/17
Empresa: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01

Descrição: Claritromicina 500 mg, comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 18.000

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 3,50

Valor Total: R\$ 63.000,00

Lote: 08

Descrição: Flunarizina, Dicloridrato 10 mg. Dicloridrato de Flunarizina11,8 mg, (equivalente a 10 mg de Flunarizina).

Consumo Estimado Anual: 120.000

Unidade: UN

Marca: Brainfarma

Valor Unitário: R\$ 0,069

Valor Total: R\$ 8.280,00

Lote: 14

Descrição: Prometazina 25 mg injetável, ampôla 2ml.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,50

Valor Total: R\$ 900,00

Ata de Registro de Preços n.º 462/17

Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02

Descrição: Clomipramina, Cloridrato 25 mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 78.000

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,655

Valor Total: R\$ 51.090,00

Ata de Registro de Preços n.º 463/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 03

Descrição: Clonazepam 0,5 mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 36.000

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,062

Valor Total: R\$ 2.232,00

Lote: 12

Descrição: Lidocaína, Cloridrato 10% spray tópico anestésico, frasco com 50 ml.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 49,60

Valor Total: R\$ 5.952,00

Ata de Registro de Preços n.º 464/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 04

Descrição: Clonazepam 2 mg, comprimido.

Consumo Estimado Anual: 300.000

Unidade: CO

Marca: Ranbaxy

Valor Unitário: R\$ 0,047

Valor Total: R\$ 14.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 465/17

Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 05

Descrição: Cloridrato de Propafenona 300 mg, comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 66.000

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,50

Valor Total: R\$ 33.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 466/17

Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 06

Descrição: Complexo B – ampôla 2 ml.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: AM

Marca: Hypofarma

Valor Unitário: R\$ 0,684

Valor Total: R\$ 820,80

Lote: 17

Descrição: Sinvastatina 40 mg, comprimido.

Consumo Estimado Anual: 240.000

Unidade: CO

Marca: Multilab

Valor Unitário: R\$ 0,13

Valor Total: R\$ 31.200,00

Lote: 20

Descrição: Vitaminas do complexo B cápsula ou comprimido.

Consumo Estimado Anual: 300.000

Unidade: UN

Marca: Vitamed

Valor Unitário: R\$ 0,038

Valor Total: R\$ 11.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 467/17

Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 07

Descrição: Dexclorfeniramina 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: FR

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 0,989

Valor Total: R\$ 5.934,00

Lote: 09

Descrição: Glicose 25%, injetável, ampôla 10 ml.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: AM

Atos do Poder Executivo

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 0,199

Valor Total: R\$ 238,80

Lote: 10

Descrição: Glicose 50%, injetável ampola 10 ml.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: AM

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 0,215

Valor Total: R\$ 258,00

Ata de Registro de Preços n.º 468/17

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 15

Descrição: Retinol 50000 UI + Colecalciferol 10.000 UI solução oral gotas frasco com 10 ml, Colecalciferol Crist. 10.000 ui + Acet. de Retinol 50.000 ui sol. oral gotas fr. 10 ml.

Consumo Estimado Anual: 4.800

Unidade: FR

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 3,99

Valor Total: R\$ 19.152,00

Ata de Registro de Preços n.º 469/17

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 16

Descrição: Sinvastatina 10 mg, comprimido.

Consumo Estimado Anual: 960.000

Unidade: CO

Marca: Pharlab

Valor Unitário: R\$ 0,067

Valor Total: R\$ 64.320,00

Ata de Registro de Preços n.º 470/17

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 18

Descrição: Sulfato Ferroso solução oral (gotas) (equivalente a 25 mg de ferro elementar/ml) Sulfato Ferroso solução oral (gotas) (equivalente a 25 mg de ferro elementar/ml), frasco de no mínimo 20 ml.

Consumo Estimado Anual: 3.600

Unidade: FR

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 0,70

Valor Total: R\$ 2.520,00

Ata de Registro de Preços n.º 471/17

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 19

Descrição: Tramadol Cloridrato, ampola de 1 ml com 50 mg.

Consumo Estimado Anual: 2.400

Unidade: UN

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 0,579

Valor Total: R\$ 1.389,60

PROCESSO N.º 13.600/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 25/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (sem indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2018). Atibaia, 03 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 490/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 01

Descrição: Clobazan, 10 mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: CO

Marca: Sanofi – Aventis

Valor Unitário: R\$ 0,358

Valor Total: R\$ 1.074,00

Lote: 08

Descrição: Rivaroxabana 15 mg, comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: CO

Marca: Bayer

Valor Unitário: R\$ 5,52

Valor Total: R\$ 33.120,00

Lote: 09

Descrição: Rivaroxabana 20 mg, comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: CO

Marca: Bayer

Valor Unitário: R\$ 5,52

Valor Total: R\$ 33.120,00

Ata de Registro de Preços n.º 491/17

Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 05

Descrição: Pioglitazona, 15 mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 2.880

Unidade: CO

Marca: Torrent

Valor Unitário: R\$ 2,58

Valor Total: R\$ 7.430,40

Lote: 12

Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 150 mg. Comprimido.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 1,40

Valor Total: R\$ 4.200

Ata de Registro de Preços n.º 492/17

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 06

Descrição: Prasugrel, Cloridrato 10 mg comprimido revestido. Cloridrato de Prasugrel 10,98 mg, equivalente a 10 mg de Prasugrel comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 4.200

Unidade: CO

Marca: Eli Lilly

Valor Unitário: R\$ 5,64

Valor Total: R\$ 23.688,00

Ata de Registro de Preços n.º 493/17

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 07

Descrição: Quetiapina, Fumarato 200 mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 4.800

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 6,84

Valor Total: R\$ 32.832,00

Ata de Registro de Preços n.º 494/17

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.

Lote: 10

Descrição: Rosuvastatina Cálcica 20 mg, comprimido revestido.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: CO

Marca: Sandoz

Valor Unitário: R\$ 3,00

Valor Total: R\$ 18.000,00

PROCESSO N.º 18.020/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 (treze) quilos, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2018). Atibaia, 11 de Julho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 514/17

Empresa: PETRONIO JOSÉ BARRETO DE LUCENA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Gás de Cozinha (GLP) – Carga do botijão 13 kg.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Marca: Copagaz

Valor Unitário: R\$ 69,30

Valor Total: R\$ 69.300,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Julho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos atuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Banco Santander(Brasil)S.A	Alameda Lucas N.Garcez, 2795-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 40280/2014
Dimas Ramos dos Santos	Avenida D. Pedro II, 173 – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 23355/2013
João Donizetti Benedito	Rua Juvêncio Maciel da Fonseca, 216-Atibaia – São Paulo	Obras / 15204/2017
Jeanete Soares Benedito	Rua Giuliano Occhini, 261-Atibaia – São	Obras / 10817/2017
Ja Nordeste Participações Ltda	Av. Comendador Gustavo Paiva, s/n-bloco 05 -cj 202-Maceio-AL	Obras / 38632/2016
Ignez Alves de Moura	Rua Darwin, 372 – apto 22-bloco 04-São Paulo-São Paulo	Obras / 16697/2017
Fernando Silveira Carneiro	Rua Lirios da Paz, 855 -Atibaia – São Paulo	Obras / 41700/2016
Edval Neves da Costa	Rua Evilasia de Moraes Lima, 80 – Atibaia – São Paulo	Obras / 14179/2016
Delcio Trevisan – Espólio	Praça Manoel de Nobrega, 16 – São Paulo – São Paulo	Obras / 16946/2017
Carlos de Garreta Sanches	Alameda Lucas N.Garcez, 3530-Atibaia-São Paulo	Obras / 9144/2007
C & K Empreendimentos Atibaia Ltda	Rua Catateus, 20-São Paulo – São Paulo	Obras / 16947/2017
Bubucão Country City Empreendimentos e Participações	Alameda Sibipiruna, 50-Atibaia – São Paulo	SUMA / 13788/2017
Benedito Gonçalves	Rua Zilda Aparecida Gonçalves, 106-Atibaia-São Paulo	Obras / 14172/2017
Augusto Coelho Fleury Espólio	Alameda Brinco de Princesa, 530-Atibaia-São Paulo	Obras / 16331/2017
Ana Paula Lamas Trigo	Rua Roque de Paula Monteiro, 317-apto 71-São Paulo-São Paulo	Obras / 15531/2017
Alexandre Dantas	Rua 7 de setembro, 58-Atibaia – São Paulo	Obras / 16695/2017
Alex Francisco de Oliveira	Rua Irani, 178-Atibaia - São Paulo	Obras / 16337/2017
Aldo Grecco	Avenida Irere, 1922-São Paulo – São Paulo	Obras / 14819/2017
Aguinaldo Santos Pereira	Rua José Hernandez, 494 – Atibaia – São Paulo	Obras / 26314/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Gisele Regina Neri Pinto	Rua Lorena, 321-casa 03 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 13539/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
22.061/17	Aguinaldo Marcelo de Oliveira	Adelson Dorothoto
14.518/17	Jacira de Moraes	Adelson Dorothoto
22.257/17	Vilma Favoretto Sanches	Ana Paula Rolli Ribeiro
40.721/16	Marcos Aurélio Pecci	Christiane Audi de Paula
40.724/16	Marcos Aurélio Pecci	Christiane Audi de Paula
42.369/16	Salvador Soares Silva e ou	Christiane Audi de Paula
24.134/17	Cleiton Silva de Almeida	Dirceu Nunes da Silva
35.376/15	Alex Sandro Viana da Silva	Fernando de Azevedo Maio
35.270/16	Daisy Aparecida Montresor	Gerson Cezar Goldschmidt
27.692/10	Benoit Paul Daniel Papy	Juliana Engler Rocha de Oliveira
09.511/98	Yasushi Rubens Hadano	Juliano Aparecido Janoti
42.710/16	Antonio Fernandes Pinto Cruz	Juliano Aparecido Zanoti
11.986/17	Celso Akira Watanabe	Juliano Aparecido Zanoti
11.275/17	Elza Regina dos Santos	Leo Shehtman
18.150/17	Tereza do Prado Camilo	Mabian Levy Conde
14.278/17	Magno Paganelli de Souza	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
42.348/11	Marta Maria de Jesus Modesto	Michelle Freitas Domingues
09.195/17	Alexandre Rodrigues Diniz	Neidemar Rodrigues dos Santos
21.473/17	Carlos José da Silva Felix	Nelson Eduardo Giusti
14.984/17	Rick Renan Cardoso Bezerra	Orlando Federzoni
39.607/11	Leandro Henrique Teixeira Cardoso	Paulo Rogério Ribeiro
18.002/17	Conceição Bonani do Prado	Raquel Prado Nascimento
23.823/17	Valdecir Tonim	Renato Sprengel Junior
21.397/17	Licosa Serviços de Digitações Sociedade Simples Ltda	Renato Sprengel Junior
02.907/16	Digitar Serviços de Digitação de Documentos Ltda.	Renato Sprengel Júnior
21.562/17	Claudiomar Antonio Albano	Sérgio Augusto Borin Del Valle
20.283/17	Fernanda de Oliveira	Sérgio Augusto Borin Del Valle
22.427/09	Juliana Fatima Resende	Soraya Regina Maia Tessaro

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuada: M. BARBOSA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAÇAMBAS LTDA

Processo Administrativo nº: 24094/17

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1648

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1648 – sanção de **MULTA** no valor de **125 UVRM's** (Cento e vinte e cinco Unidades de Valor de Referência do Município), em 06/07/17, aplicada por transporte de resíduos (terra) retirado ao lote 03 da quadra 23 do Loteamento Res. Faz. Porto, sem CTR - Controle de Transporte de Resíduos, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 15, § 2º, inciso I, Anexo IX, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou responsável legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A autuada deve buscar regularização e apresentar local do bota-fora licenciado, sendo concedido no mesmo prazo. Se houve reincidência na infração o valor da próxima multa será em dobro, sem prejuízo da aplicação outras sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA**

EDITAL DE MULTA E EMBARGO

AUTUADO: JOSÉ DA SILVA BIDARRA

Processo Administrativo nº: 23226/17 JP 16026/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1750

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1750 – sanção de **MULTA** – no valor de **600 UVRM's** (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) em 29/06/17, pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1685 de 02/05/17 por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua Luciano Leão Profeta, s/nº, lote 01 da quadra 06 do Loteamento Jardim Shangri-lá, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 – INF 1A00. Na mesma data foi lavrado o **EMBARGO** da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea “b” cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's.

Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

**Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA**

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

**P O R T A R I A Nº 032/2017-DS
De 12 de Julho de 2017**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO a ausência do Encarregado, no Setor de Almoxarifado, na Gerência de Suprimentos, Diretoria de Administração, Sr. Luciano Roberto do Carmo, por motivo de férias, no período de 17/07/2017 a 05/08/2017,

CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade e,

CONSIDERANDO o que consta no processo 044/2017-DA/RH,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **JOELSON JORGE DA SILVA**, Agente Administrativo, Nível III, Grau E, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, no Setor de Almoxarifado, na Gerência de Suprimentos, Diretoria de Administração, no período de 17/07/2017 a 05/08/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE**

**P O R T A R I A Nº 033/2017-DS
De 12 de Julho de 2017**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO a ausência do Vigia, do Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, da Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração, Sr. Marcelo Silva de Azevedo, por motivo de férias, no período de 11/07/2017 a 30/07/2017,

CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade e,

CONSIDERANDO o que consta no processo 045/2017-DA/RH,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição do titular, o Sr. **ADRIANO BARBOSA DA CUNHA**, para exercer a Função de Vigia, no Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, da Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração, no período de 11/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2017.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO MENSAL DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE
PROCESSO: 20/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/2017 **FORNECEDORA:** Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.
DATA: 13/07/2017 **OBJETO:** Materiais Hidráulicos. **FINALIDADE DESTES TERMO:** Cancelamento de Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE
PROCESSO: 23/2016 ATA DE REGISTRO

Atos do Poder Executivo

DE PREÇOS: 06/2017 **FORNECEDORA:** Data Equipamentos de Segurança Ltda ME.
DATA: 13/07/2017 **OBJETO:** Calçados e Equipamentos de Segurança. **FINALIDADE DESTE TERMO:** Cancelamento do Item 42 do Lote 06 da Ata de Registro de Preços. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

Atibaia, 13 de julho de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Educação

Atibaia, 12 de julho de 2017.

Portaria nº 07/2017 - SE

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), no Parecer CNE – CEB nº 12/97 e na Indicação CEE nº 10/97, na resolução SME/CME Nº 06 de 22/10/2016, expede a seguinte portaria.

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da **Escola DEI Bambini Berçário e Educação Infantil**, localizada à Alameda Lindóia, 151, Jardim do Lago, Atibaia, SP, mantida e administrada pela B.C. Carbone Educação Ltda – ME – CNPJ: 08.432.094/0001-80.

Art. 2º - A Secretaria de Educação de Atibaia, à qual está jurisdicionada a escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 020/2017, processo nº 24.667/2017**, regido pela *Lei nº 13.019/2014 e alterações*, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação

e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, TERMO DE COLABORAÇÃO no **Programa Creche Comunitária no Bairro Maracanã, para o atendimento às crianças de 01 ano e 6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias de idade**, na primeira etapa da Educação Básica.

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Albertina Mielli Pires, nº 145, Vila Maria, Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **16/08/2017 impreterivelmente às 10 horas**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela *Portaria nº 3824 - GP de 21 de dezembro de 2016*. Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Secretaria de Assuntos Jurídicos e de Cidadania

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da
Comarca de Atibaia
Rua Napoleão Ferro, 315 – Alvinópolis –
Atibaia/SP
CEP 12942-610 – PABX (11) 4412-9688
e-mail: atibaia1cv@tjsp.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital citatório: **réu ASSOCIAÇÃO AMIGOS BAIRRO JARDIM IMPERIAL, representada por Antônia Barbosa Moura Silva**. Ação Civil Pública Reparação Dano Erário. Município Atibaia x (1) José Roberto Tricoli e (2) Associação Amigos Bairro Jardim Imperial. Proc 1003232-97/2016 – 1ª Cível. Prazo 30 dias.

O MM Juiz 1ª Vara Cível Comarca Atibaia, Exma Sra Dra Adriana Silva Frias Pereira, na forma da lei etc.

Faz saber ao réu ASSOCIAÇÃO AMIGOS BAIRRO JARDIM IMPERIAL, representada por Antônia Barbosa Moura Silva que, no proc em epígrafe, alega-se o seguinte: “Através do processo TC 1269/003/07 (doc. 5), que tramitou no TCESP, ‘foi julgada irregular a concessão de recursos, bem como sua aplicação’, decorrente do Convênio 01/04 (doc. 3), e seu Termo Aditivo 01/07 (doc. 4), que retroagiu a 01.01.06, entre esta municipalidade, representada à época pelo

1º réu, e a 2ª ré, no valor contemporâneo de R\$ 276.778,13”. Valor causa: R\$ 511.006,82. OBJETIVO: Citação: réu ASSOCIAÇÃO AMIGOS BAIRRO JARDIM IMPERIAL, representada por Antônia Barbosa Moura Silva. Prazo defesa: 15 dias úteis após o prazo deste Edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos os pedidos da inicial, nos termos do CPC, art 344. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital. Nada mais. Atibaia, 13.06.17.

Eu, Escrevente, digitei sob minuta de Miguel Ferreira dos Santos, Procurador Municipal, OAB/SP 226.063.

Adriana Silva Frias Pereira
Juíza de Direito

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 287/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **SERGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, designado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Recursos Humanos**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de 10 de julho de 2017 a 16 de julho de 2017, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado e o servidor municipal Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.710.531-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.857.518-95, nomeado, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Administração, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Recursos Humanos**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de 17 de julho de 2017 a 22 de julho de 2017, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,
“Fórum da Cidadania”, aos 14 de julho de 2017.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 288/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **MARA DE CASTRO VALENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.801.142-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.016.158-47, nomeada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Proteção Social Especial, **para cumular**, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Assistência Social**, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de julho de 2017.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 289/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **ROGERIO SIMAS LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 22.951.039-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.724.128-63, nomeado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Acompanhamento Imobiliário, **para cumular**, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários**, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 17 de julho de 2017 a 05 de agosto de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de julho de 2017.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 290/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE

ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.846.908-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Administrativo I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Atendimento e Expediente**, na Secretaria de Turismo, por motivo de gozo da férias do titular, no período de 17 de julho de 2017 a 05 de agosto de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de julho de 2017.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Secretaria de Governo

Processo nº 41328/2016

PORTARIA Nº 3.981-GP
de 10 de julho de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOMEIA**, em substituição, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal, que passa a contar com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR
Jair Rodrigues da Silva - Titular
Cássio Ohira - Suplente

MEMBROS

Celso Akio Maruta - Titular
Rogério Tadeu Silva - Suplente

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 10 de julho de 2017

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER
SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Proc nº 20845/2016

DECRETO Nº 8.266
de 13 de julho de 2017

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Gestor do Centro Comunitário do Jardim dos Pinheiros, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Gestor do Centro Comunitário Jardim dos Pinheiros, que passa a contar com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES

Dulcinea Aparecida Cardoso
RG nº: 8.412.403-9

Maria Claudia da Silva Rosa
RG nº: 21.262.199

Clarice Garcia Granda
RG nº: 13.553.848-8

Diva Maria Cassimiro Rodrigues
RG nº: 12.621.064

Erika de Souza Ferraz
RG nº: 22.759.451

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Centro Comunitário mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Coordenadoria Especial de Cidadania, ou a comunidade local, para eventuais reparos que se façam necessários;

III fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV apresentar trimestralmente, ao Gabinete do Prefeito, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Atos do Poder Executivo

Art. 3º Os membros do Conselho Gestor ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir o mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 4º O Centro Comunitário deverá funcionar e respeitar o horário de funcionamento no limite das 22h00 em qualquer que seja o dia.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Gestor, o qual poderá se necessário, reportar-se à Coordenadoria Especial de Cidadania e ou ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania” ao 13 de julho de 2017.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Julio Cesar Cuba dos Santos -
COORDENADOR ESPECIAL DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

**DECRETO Nº 8.267
de 13 de julho de 2017**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 246.291,93 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um mil e noventa e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 246.291,93 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um mil e noventa e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do

Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
010 SECRETARIA DO PREFEITO
2217 ADIANTAMENTO
07 – 10.010.04.122.0002.2.217.339039.01.110
000.....R\$ 10.000,00

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
20 – 11.001.04.122.0004.2.006.339030.01.110
000.....R\$ 29.630,00

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2196 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
55 – 11.250.08.244.0078.2.196.339030.01.110
000.....R\$ 2.370,00

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2198 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
82 – 11.350.11.333.0079.2.198.339039.01.110
000.....R\$ 5.000,00

600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
2019 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
132 – 11.600.04.122.0011.2.019.339030.01.110
000.....R\$ 748,00

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2020 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
141 – 11.700.08.244.0012.2.020.339039.01.50
000.....R\$ 5.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
151 – 11.900.06.182.0061.2.145.339030.01.110
000.....R\$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
800 CONSELHO TUTELAR
2041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
237 – 12.800.08.243.0017.2.041.339036.01.50
00000.....R\$ 10.776,45

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2232 ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ENSINO DE CRECHE
419 – 18.200.12.365.0038.2.232.339039.01.2
10000.....R\$ 16.500,00

2239 ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
434 – 18.200.12.365.0038.2.239.339039.01.2
10000.....R\$ 15.600,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

RECURSOS HUMANOS
2220 ASSISTÊNCIA MÉDICA
575 – 23.101.04.128.0051.2.220.339039.01.11
0000.....R\$ 110.867,48

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2220 ASSISTÊNCIA MÉDICA
618 – 24.400.10.301.0053.2.220.339039.01.3
00000.....R\$ 36.800,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
1007 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
44 – 11.200.04.122.0007.1.007.449052.01.110
000.....R\$ 1.000,00

2011 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
47 – 11.200.04.122.0007.2.011.339030.01.110
000.....R\$ 5.000,00
48 – 11.200.04.122.0007.2.011.339035.01.110
000.....R\$ 9.230,00
49 – 11.200.04.122.0007.2.011.339036.01.110
000.....R\$ 1.000,00
50 – 11.200.04.122.0007.2.011.339039.01.110
000.....R\$ 28.400,00

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2196 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
56 – 11.250.08.244.0078.2.196.339036.01.110
000.....R\$ 2.370,00

600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
1018 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
129 – 11.600.04.122.0011.1.018.449052.01.11
0000.....R\$ 748,00

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2020 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
140 – 11.700.08.244.0012.2.020.339036.01.50
0000.....R\$ 5.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2217 ADIANTAMENTO
155 – 11.900.06.182.0061.2.217.339039.01.11
0000.....R\$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
1023 ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO CREAS E CRAS
166 – 12.101.08.244.0015.1.023.449051.01.5

Atos do Poder Executivo

00000.....R\$ 433,35

2023 MANUTENÇÃO DA SADS

173 – 12.101.08.244.0015.2.023.339039.01.5

00000.....R\$ 10.343,10

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2220 ASSISTÊNCIA MÉDICA

390 – 18.200.12.361.0037.2.220.339039.01.2

20000.....R\$ 32.100,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS

2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

570 – 23.101.04.128.0051.2.115.339039.01.11

0000.....R\$ 110.867,48

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

659 – 24.400.10.304.0055.2.121.339030.01.3

20000.....R\$ 26.800,00

662 – 24.400.10.304.0055.2.121.339039.01.3

00000.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 13 de julho de 2017.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Sérgio Bolivar Hasse -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: ANTÔNIO AMAURILIO DA SILVA ME **Processo Licitatório** nº 108/2017 **PREGÃO** nº 004/2017 **Contrato** nº 013/2017 **Objeto:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO discriminados no anexo VII integrante do edital referente ao lote 02; **Valor do Contrato:** R\$ 2.758,63 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2017; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 10 de julho 2017.

Cristiane Fernandes Mançano
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário,
Contábil e Patrimônio
Substituta

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: IRINEU VALENTIN TONELOTTO ME **Processo Licitatório** nº 108/2017 **PREGÃO** nº 004/2017 **Contrato** nº 014/2017 **Objeto:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO discriminados no anexo VII integrante do edital referente aos lotes 05, 07 e 08; **Valor do Contrato:** R\$ 3.052,06 (três mil e cinquenta e dois reais e seis centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2017; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 10 de julho 2017.

Cristiane Fernandes Mançano
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário,
Contábil e Patrimônio
Substituta

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME **Processo Licitatório** nº

108/2017 **PREGÃO** nº 004/2017 **Contrato** nº 015/2017 **Objeto:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO discriminados no anexo VII integrante do edital referente aos lotes 01, 04, 06 e 10; **Valor do Contrato:** R\$ 11.382,88 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2017; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 10 de julho 2017.

Cristiane Fernandes Mançano
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário,
Contábil e Patrimônio
Substituta

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME **Processo Licitatório** nº 108/2017 **PREGÃO** nº 004/2017 **Contrato** nº 016/2017 **Objeto:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO discriminados no anexo VII integrante do edital referente aos lotes 03 e 09; **Valor do Contrato:** R\$ 6.535,22 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2017; **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da assinatura do contrato:** 10 de julho 2017.

Cristiane Fernandes Mançano
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário,
Contábil e Patrimônio
Substituta

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 045/2017 De 03 de julho de 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Ademilson Donizete Militão, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como as Resoluções nº 002/2005 e 04/2012, **NOMEIA o Sr. Ney Gaggiotti Junior** para o cargo de **Motorista** enquadrado na tabela de salários no **Grupo B, Nível I, Grau A,** conforme Edital de Convocação e aprovação no **Concurso**

Câmara da Estância de Atibaia

Público 01/2015 desta Edilidade, onde obteve o **2º lugar** na classificação definitiva com vencimentos de R\$ 2.288,00, a partir de **03 de julho de 2017**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias do mês de julho de 2017

Publique-se
Arquive-se

Ademilson Donizete Militão
Presidente em Exercício

Ciente e de acordo:
Ney Gaggiotti Junior

PORTARIA Nº 046/2017
De 10 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA a Sra. Liliane Nelissa Galindo** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar**, com vencimentos de R\$ 4.293,12, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2017**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Liliane Nelissa Galindo

PORTARIA nº 047/17
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" e artigo 32 inciso II - alínea "b" do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Ana Carolina Rodrigues Pereira** ao emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar**, lotada no Gabinete da Presidência, com vencimentos mensais de R\$ 4.293,12, revogando-se a Portaria sob nº 031/17, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo.
Ana Carolina Rodrigues Pereira

PORTARIA nº 048/17
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" e artigo 32 inciso II - alínea "b" do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Vanessa Cristina Profeta Faustino** ao emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar**, lotada no Gabinete da Presidência, com vencimentos mensais de R\$ 4.293,12, revogando-se a Portaria sob nº 030/17, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo.
Vanessa Cristina Profeta Faustino

PORTARIA nº 049/17
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" e artigo 32 inciso II - alínea "b" do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Juliana Christofani Dos Reis** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 009/17, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo.
Juliana Christofani Dos Reis

PORTARIA nº 050/17
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano

Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" e artigo 32 inciso II - alínea "b" do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Everton Ryuji Horta** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 011/17, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo.
Everton Ryuji Horta

PORTARIA nº 051/17
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" e artigo 32 inciso II - alínea "b" do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Gabriel Hiroshi De Souza** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 017/17, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo.
Gabriel Hiroshi De Souza

PORTARIA nº 052/17
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" e artigo 32 inciso II - alínea "b" do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Felipe Jarussi Rabelo** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 021/17, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE

Câmara da Estância de Atibaia

ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

De 10 de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se**Fabiano Batista de Lima**
PresidenteCiente e de acordo.
Felipe Jarussi Rabelo**PORTARIA nº 053/17**
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Fabiano Batista de Lima**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” e artigo 32 inciso II - alínea “b” do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Karen Cristina Da Silva** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 022/17, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se**Fabiano Batista de Lima**
PresidenteCiente e de acordo.
Karen Cristina Da Silva**PORTARIA nº 054/17**
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Fabiano Batista de Lima**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” e artigo 32 inciso II - alínea “b” do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 025/17, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se**Fabiano Batista de Lima**
PresidenteCiente e de acordo.
Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth**PORTARIA nº 055/17**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Fabiano Batista de Lima**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” e artigo 32 inciso II - alínea “b” do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia o Sr. **Wagner De Jesus Casemiro Da Silva** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 029/17, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se**Fabiano Batista de Lima**
PresidenteCiente e de acordo.
Wagner De Jesus Casemiro Da Silva**PORTARIA nº 056/17**
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Fabiano Batista de Lima**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” e artigo 32 inciso II - alínea “b” do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Alexander Grosskinsky** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 061/13, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se**Fabiano Batista de Lima**
PresidenteCiente e de acordo.
Alexander Grosskinsky**PORTARIA nº 057/17**
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Fabiano Batista de Lima**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” e artigo 32 inciso II - alínea “b” do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Filadelfo De Mattos Junior** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 050/13,

retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017 .

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se**Fabiano Batista de Lima**
PresidenteCiente e de acordo.
Filadelfo De Mattos Junior**PORTARIA nº 058/17**
De 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Fabiano Batista de Lima**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” e artigo 32 inciso II - alínea “b” do Regimento Interno, e de acordo com a Resolução 006/17, Nomeia a Sra. **Sebastião Mauro Ramos** ao emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais de R\$ 4.762,96, revogando-se a Portaria sob nº 034/12, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Publique-se.
Arquive-se**Fabiano Batista de Lima**
PresidenteCiente e de acordo.
Sebastião Mauro Ramos**PORTARIA Nº 059/2017**
De 10 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador **Fabiano Batista de Lima**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como as Resoluções nº 002/2005 e 04/2012, NOMEIA o Sr. **Maycon Caetano da Costa** para o cargo de **Motorista** enquadrado na tabela de salários no **Grupo B, Nível I, Grau A**, conforme Edital de Convocação e aprovação no **Concurso Público 01/2015** desta Edilidade, onde obteve o **1º lugar** na classificação definitiva com vencimentos de R\$ 2.288,00, a partir de **10 de julho de 2017**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias do mês de julho de 2017

Câmara da Estância de Atibaia

Publique-se
Arquive-se

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Maycon Caetano da Costa

PORTARIA nº 060/17
De 10 de julho de 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º da Resolução 005/2014 deste Poder Legislativo, **Decide:**

Art. 1º - **Revoga** a Portaria sob nº **050/2016** que a nomeou a servidora **Cristiane Fernandes Mançano** – Assistente de Apoio Administrativo, para ocupar a função de Controle Interno, a partir de 10/07/2017, tendo em vista o afastamento da Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, em virtude de gozo de férias e da Lei Complementar sob nº 402/03, Art 10, Inciso II,

Art. 2º – **Designa** a servidora Cristiane Fernandes Mançano como Substituta-Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, no período de 10 a 26 de julho de 2017,

Art. 3º – Ao fim da substituição, a servidora Cristiane Fernandes Mançano, retorna a ocupar a função de Controle Interno, a partir de 27 de julho de 2017,

Art. 4º – Nomeia o servidor Fernando Fonseca, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como substituto na função de Controle Interno, no período de 17 a 26 de julho de 2017,

Art. 5º - Esta Portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias de julho de 2017

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ademilson Donizete Militão
1º Vice Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
2º Vice Presidente

Michel Ramiro Carneiro
1º Secretário

José Carlos Machado
2º Secretário

Ciente e de acordo:
Cristiane Fernandes Mançano
Fernando Fonseca

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 013/17 Aquisição de materiais de escritório e escolares para uso nas Divisões da Municipalidade. Ata de Registro de preços nº 007/17 de 06/04/17 – vigência: 12 meses - (2ª publicação) lote/itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **empresa:** Locamais Serviços Eireli - EPP. – **Lote 01** itens 01 Adesivo cristal tipo contact 45cm de largura 287 mt R\$ 1,25; 02 Apontador com depósito vertical 353 unid R\$ 0,34; 03 Arquivo morto officio papelão medindo aprox. 344x125x237mm 280 unid R\$ 1,06; 04 Arquivo morto officio polionda medindo aprox. 350 X 130 X 245 mm cores diversas 374 unid R\$ 2,82; 06 Bobina 57mm X 30m 1 via 160 unid R\$ 1,03; 07 Borracha branca 40 1.099 unid R\$ 0,13; 13 Caneta esferográfica azul 1.722 unid R\$ 0,29; 14 Caneta esferográfica preta 1.007 unid R\$ 0,40; 15 Caneta esferográfica vermelha 850 unid R\$ 0,40; 16 Caneta marca texto cores diversas 494 unid R\$ 0,68; 17 Caneta retroprojeter ponta fina 1.0 mm preta 95 unid R\$ 1,55; 18 Caneta retroprojeter ponta média 2.0 mm preta 138 unid R\$ 1,55; 20 Clips galvanizados 2/0 cx c/ 500 Gr 95 cx R\$ 5,81; 21 Clips galvanizados 8/0 caixa c/ 500 Grs 40 cx R\$ 5,81; 23 Cola em bastão 20 Gr 288 unid R\$ 0,75; 24 Cola líquida 1000 Grs 100 unid R\$ 2,28; 25 Cola líquida 40 Gr 220 unid R\$ 0,34; 28 Colchete metálico nº 05 caixa c/ 72 55 cx R\$ 2,27; 29 Colchete metálico nº 10 caixa c/ 72 68 cx R\$ 4,64; 30 Cópia de cheque branca pct. c/ 100 fls 148x209mm 20 pct R\$ 4,20; 31 Corretivo tape roller 5mm X 6mts 157 unid R\$ 2,21; 32 Elástico amarelo pacote c/ 100 Grs nº 18 63 pct R\$ 1,43; 33 Envelope plástico officio c/ 4 furos 0,12 grosso cx c/ 500 17 cx R\$ 63,45; 34 Envelope plástico officio c/ 4 furos 0.06 fino cx c/ 1000 05 cx R\$ 63,45; 35 Envelope saco kraft natural 162 X 229 caixa c/ 250 05 cx R\$ 17,10; 36 Envelope saco kraft natural 75g 240 X 340 caixa c/ 250 62 cx R\$ 31,03; 37 Etiqueta adesiva carta ink jet/laser 50,8mmx101,6mm c/ 1000 11 pct R\$ 15,39; 38 Fita adesiva 24 X 40 mm transp. 159 rl R\$ 1,45; 39 Fita adesiva crepe 19cm X 50mts 263 rl R\$ 2,53; 40 Fita adesiva dupla face papel 18 X 30 por unidade 280 rl R\$ 4,31; 41 Fita adesiva durex transparente medindo 12 mm X 40 m 141 rl R\$ 0,59; 42 Fita adesiva pp 48mm X 40m transparente 206 rl R\$ 2,26; 46 Grampeador de mesa 26/6 p/ até 20 folhas 67 unid R\$ 3,42; 47 Grampo p/ grampeador 26/6 c/ 5000 galvanizado 134 cx R\$ 2,98; 48 Holerith labo 2 com bloqueio, 02 vias, 210mm X 140mm, 3.000 jogos 03 cx R\$ 335,16; 50 Lápis preto nº 2 5.778 unid R\$ 0,09; 51 Livro ata c/ margem de 100 fls numeradas 137 unid R\$ 6,69; 52 Livro ata c/ margem de 200 fls numeradas 57 unid R\$ 14,48; 54 Papel canson branco bloco c/ 20 folhas 70 blc R\$ 3,53; 60 Pasta suspensa caixa c/ 50 unid., com visor, etiqueta e grampo de plástico 30 cx R\$ 44,46; 61 Perfurador de papel com 2 furos p/ até 25 folhas 35 unid R\$ 12,54; 62 Pincel marcador p/ quadro branco cores diversas 190 unid R\$ 1,25; 63 Pincel marcador permanente, ponta chanfrada, cores variadas 224 unid R\$ 1,09; 67 Registrador A/Z officio lombada larga 95 unid R\$ 4,56; 68 Régua de plástico 30 cm

1.065 unid R\$ 0,36 e 69 Tesoura multiuso 21 cm 37 unid R\$ 3,19. **Lote 02** itens 05 Barbante 8 fios, 100% algodão, rolo com 305 metros 65 rl R\$ 5,47; 19 Cartolina 150 grs, 50 X 66, pct c/ 100, cores variadas 21 pct R\$ 42,18; 22 Cola colorida 23 Grs caixa c/ 6 cores sortidas 650 cx R\$ 3,17; 26 Cola silicone fina refil pacote c/ 500 Gr 20 pct R\$ 9,74; 27 Cola silicone grossa refil pacote c/ 500 Gr 60 pct R\$ 9,74; 43 Giz branco comum p/ lousa cx c/ 500 palitos 25 cx R\$ 16,18; 44 Giz colorido comum p/ lousa cx c/ 500 palitos 25 cx R\$ 22,29; 45 Giz de cera, caixa c/ 12 cores 600 cx R\$ 1,03; 49 Lapis de cor longo, caixa c/ 12 cores 1.100 cx R\$ 1,14; 53 Massa de modelar c/ 12 cores 180 grs 600 cx R\$ 2,05; 55 Papel cartão 240gr, medindo 50 X 70 cm cores diversas 11.000 fls R\$ 0,30; 56 Papel color set 110 gr, medindo 48 X 66 cm, cores variadas 11.000 fls R\$ 0,49; 57 Papel pardo 80 gr, medindo 60 X 165 cm 3.000 fls R\$ 0,44; 64 Pintura a dedo c/ 6 de 30 ml 700 cx R\$ 4,18; 65 Pistola de cola quente grande bivolt 16 unid R\$ 6,38; 66 Placa de E.V.A. 2 mm 60 X 40 cm pacote c/ 10 cores diversas 2.400 pct R\$ 11,40 e 70 TNT 40 G 1.40 X 50 metros, cores diversas 90 rl R\$ 42,75. **Lote 03** itens 58 Papel sulfite A3 75g cx c/ 2.500 fls 10 cx R\$ 202,92 e 59 Papel sulfite A4 75G 210 X 297 c/ 5000 233 cx R\$ 137,03. **empresa:** Rivaldo Valério Neto EPP. - **Lote 04** itens 08 Caderno brochure costurado capa dura 1/4 c/ 48 fls 1.000 unid R\$ 1,69; 09 Caderno brochurão costurado capa dura c/ 96 folhas 1.030 unid R\$ 2,80; 10 Caderno de caligrafia brochure grampeado 1/4 c/ 48 folhas 330 unid R\$ 0,88; 11 Caderno desenho espiral 275 X 200 mm c/ 96 folhas sem seda 1.700 unid R\$ 3,50 e 12 Caderno universitário espiral capa dura 1 X 1 96 fls 320 unid R\$ 4,20. Nazaré Paulista, 06 de julho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (biscoitos) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/16 de 12/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Du'Papi Comercial de Alimentos Eireli - EPP. – 01 Biscoito cream cracker integral 360 à 400 gr 2.400 kg R\$ 8,22; 03 Biscoito maria sabor chocolate e ou biscoito maria sabor chocolate integral embalagem até 400 g 2.400 kg R\$ 10,60. Nazaré Paulista, 12 de julho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (biscoitos) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/16 de 12/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. – 02 Biscoito sabor aveia e mel embalagem até 400 gr 2.400 kg R\$ 10,44. Nazaré Paulista, 12 de julho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito